

Novidades Fiscais 1/2008

NOVOS FORMULÁRIOS E MODELOS DECLARATIVOS E NOVAS TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE

A Área de Fiscal de PLMJ informa das seguintes alterações relevantes em matéria fiscal:

- Despacho n.º 30359/2007, de 31 de Dezembro, do Ministro de Estado e das Finanças no seguimento das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/2005, de 7 de Dezembro, e da Lei do Orçamento do Estado para 2008 e dando execução ao delineado no programa SIMPLEX, aprova os novos modelos de formulário para aplicação dos benefícios previstos nas Convenções destinadas a evitar a dupla tributação, reduzindo os dos 12 actualmente em vigor para apenas 4;
- Portaria n.º 1632/2007, de 31 de Dezembro – aprova os novos modelos de impressos de declaração modelo n.º 3, de IRS, e respectivos anexos, a utilizar a partir de 1 de Janeiro de 2008;
- Portaria n.º 8/2008, de 3 de Janeiro - aprova os novos modelos de impressos de declaração anual e Anexos integrantes do modelo declarativo da Informação Empresarial Simplificada;
- Despacho n.º 1157/2008, de 7 de Janeiro, do Ministro de Estado e das Finanças – aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS para vigorarem durante o ano de 2008;
- Portaria n.º 16-A/2008, de 9 de Janeiro – aprova o novo modelo de impresso da declaração modelo n.º 10, respeitante à comunicação de rendimentos sujeitos a imposto e retenções na fonte.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2008

"Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano" - IFLR Awards 2006 & Who's Who Legal Awards 2006

"Melhor Departamento Fiscal do Ano" - International Tax Review - Tax Awards 2006

Prémio Mind Leaders Awards™ – Human Resources Suppliers - 2007

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre o assunto contacte Dr. Rogério M. Fernandes Ferreira, Sócio de Capital e Responsável pela Área de Prática de Direito Fiscal em PLMJ - e-mail: rrf@plmj.pt, tel: (351) 213 197 358; fax: (351) 213 197 514.

Lisboa

Edifício Eurodex
Av. da Liberdade, 224
1250-149 Lisboa
Portugal

Tel: (351) 21 319 71 00
Fax: (351) 21 319 74 00

e-mail geral: pfmj@plmj.pt WWW.PLMJ.COM

PLMJ - Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada

Porto

Ed. Passeio da Boavista
Av. Boavista, 2121, 4º - 407
4100-134 Porto
Portugal

Tel: (351) 22 607 47 80
Fax: (351) 22 607 47 50

Faro

Rua Pinheiro Chagas, 16, 2º Andar
8000-406 Faro
Portugal

Tel: (351) 289 88 76 30
Fax: (351) 289 88 76 39

Coimbra (em Parceria)

Rua João Machado, n.º 100
Edifício Coimbra, 5º Andar, Salas 505, 506 e 507
3000-226 Coimbra
Portugal

Tel: (351) 239 85 51 50
Fax: (351) 239 82 53 65

Escritórios associados no Brasil, Angola e Macau